

**Experiências de liberdade entre as escravizadas da família Azevedo e Souza: os fragmentos das histórias de Catharina e Eva (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888)**

*Experiences of freedom among the enslaved women of the Azevedo e Souza family: the fragments of the stories of Catharina and Eva (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888)*

Marina Ribeiro Cardoso,<sup>1</sup> UFPel

**Resumo**

O presente artigo compreende um ensaio de reflexão acerca das distintas experiências de liberdade vivenciadas por mulheres escravizadas nos anos finais da escravidão, na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul. Com base em duas tipologias documentais diferentes, objetivou-se analisar a forma como os ofícios influenciaram nos processos de busca e conquista da liberdade por mulheres que se ocupavam deles, essencialmente dos serviços domésticos. Além disso, o cruzamento entre fontes possibilitou que outras informações acerca das personagens principais desta história fossem complementadas. Por fim, cabe ressaltar que o mesmo será embasado nas discussões sobre interseccionalidade realizadas por Angela Davis em *Mulheres, raça e classe*, onde o gênero, a cor e a condição jurídica são vistos como definidores nas vidas destas mulheres.

**Palavras-chave:** Escravidão; Liberdade; Mulheres; Ofícios; Experiências.

**Abstract**

This article comprises a reflection essay about the different experiences of freedom experienced by enslaved women in the final years of slavery, in the city of Pelotas, Rio Grande do Sul. Based on two different documentary typologies, the objective was to analyze how the crafts influenced the processes of seeking and conquering freedom by women who took care of them, essentially with domestic services. In addition, the crossing between sources allowed other information about the main characters of this story to be complemented. Finally, it should be noted that it will be based on discussions on intersectionality carried out by Angela Davis in *Women, race and class*, where gender, color and legal status are seen as defining factors in the lives of these women.

**Keywords:** Slavery; Freedom; Women; Crafts; Experiences.

**Introduzindo**

Durante todo o período da escravidão no Brasil, as mulheres escravizadas foram vistas no interior das casas de seus escravizadores exercendo as funções básicas para a manutenção destas residências. Algumas das obrigações faziam com que transitassem de portas adentro e de portas fora (CARVALHO, 2003) destas propriedades, responsabilizadas pela compra de alimentos, lavagens de roupas e outras atividades às quais poderiam ser designadas. Eram

---

<sup>1</sup> Graduada em História Bacharelado pela Universidade Federal e, atualmente, mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da mesma instituição.

vistas andando de lá para cá, algumas com grandes e pesados cestos sobre suas cabeças, nos espaços urbanos de Pelotas que na segunda metade do século XIX era movimentada pela forte economia charqueadora e pelos tantos imigrantes e estrangeiros que circulavam e habitavam a cidade (VARGAS, 2016). Assim, sua presença era predominantemente visível, sendo as ruas espaços de sociabilidade feminina negra, ainda mais se comparada à visibilidade das mulheres brancas nestes mesmos espaços, tanto em Pelotas quanto em outras cidades e localidades do Império (COWLING, 2018). Como muito bem sabiam, o contexto não era favorável a mulher que andasse sozinha pelas ruas da cidade, tanto pela série de comentários negativos que permeavam sobre àquelas que fossem vistas sem uma companhia, quanto pelos riscos que a rua oferecia (CARVALHO, 2003) para a presença feminina, principalmente desacompanhada. Mas não eram apenas estas questões que acompanhavam a realidade da mulher do século XIX, essencialmente negras e pardas que não tinham escolha senão circularem pelas ruas da cidade, estando expostas a tais tentativas de abusos e comentários maldosos/racistas. A própria ocupação do ofício de serviços domésticos não era bem vista e nem aceita pelas mulheres brancas de classe média. Sobre isso, Angela Davis (2016) pontua a recusa destas às atividades da casa e para fora dela, o que acaba deixando explícito, também, como ocorre a interseccionalidade entre gênero, raça e condição jurídica ao desenvolver a discussão sobre a perspectiva da mulher branca sobre a presença da mulher negra no interior de suas casas como trabalhadora doméstica e, neste caso, escravizada.

Com isso fica claro que as mulheres, tanto no contexto do século XIX como ainda em nosso cotidiano do século XXI, são atravessadas por sua cor e sua classe. O próprio gênero marca distinções na realidade das mulheres se comparadas com as vivências de homens. Como explica Maria Helena Machado (2018, p. 334-340), no âmbito da escravidão, ambos tinham experiências distintas principalmente pelas formas de opressão que enfrentavam psicológica e fisicamente. Por exemplo, as mulheres designadas às atividades da casa lidavam inúmeras vezes com tentativas de abusos sexuais por parte de seus senhores e/ou outros homens que circulavam nestes ambientes, o que fazia com que estivessem sempre atentas para que pudessem se proteger e/ou proteger outras mulheres que trabalhassem junto a elas. Além disso, como pontua Taís Machado (2021), estas mulheres, que eram consideradas como “parte da família”, sempre tiveram suas realidades extremamente precarizadas, o que é uma questão que está presente ainda nos dias atuais. Durante este debate, a autora traz a questão da saúde destas mulheres como um dos principais alvos desta precarização, mencionando a forma como Cleonice foi acometida por isso no ano de 2020. Esta importante reflexão com base na

história de uma mulher cozinheira, remete-nos ao fato de que, desde a tentativa da classe senhorial de regulamentar o ofício de serviços domésticos em fins da década de 1880, nenhuma outra regulamentação havia sido estabelecida até 1º de junho de 2015 (LEI Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2015). 128 anos após o estabelecimento do *Regulamento de Locação dos Serviços de Criados de Servir e Amas de Leite*, que ocorreu em 1887 na cidade de Rio Grande primeiramente, é sancionada a lei nº 150 pela presidenta do Brasil, entre 2011 e 2016, Dilma Rousseff. A lei busca, sobretudo, garantir os direitos das(os) domésticas(os) do país.

Como se sabe, estes direitos eram almeçados por estas mulheres há um tempo que ultrapassa o presente e se estende até o que se pode referir aqui, o século XIX. Em 1887, quando o regulamento que tratava da locação de serviços de criados entrava em vigor, as mulheres escravizadas e libertas opuseram-se, como puderam, contra esta tentativa de controle de senhores de escravizados sobre seu ofício. A tentativa expressava, indubitavelmente, a retirada de autonomia que as domésticas tinham sobre o aluguel de seus serviços, mesmo após a conquista da liberdade. Como aborda Ana Paula Costa (2013), o *Regulamento de Locação dos Serviços de Criados de Servir*, aprovado para a região de Rio Grande pelo presidente da província no ano mencionado, serviu como base para outras regiões do Rio Grande do Sul, como Pelotas. Ao pesquisar as Atas da Câmara, essa historiadora comparou as leis regulamentares de Rio Grande e Pelotas observando que as punições pelo não cumprimento do regulamento estavam associadas, em Pelotas, à prazos de prisão (COSTA, 2013). Por mais próximas que sejam e tenham, no século XIX, uma ligação direta pelo porto de Rio Grande ser o meio pelo qual o charque pelotense era exportado para outras regiões dentro e fora do Império, as diferenças entre Pelotas e Rio Grande ficam evidentes em questões como estas.<sup>2</sup> Apesar disso, como a autora demonstra, em ambas as regiões foram estabelecidas, como determinava o regulamento, as cadernetas.<sup>3</sup> Nesta documentação eram inseridas anotações sobre suas admissões, exonerações e condutas, o que acabava por influenciar diretamente na próxima locação que fossem realizar. Por conta da imposição deste documento, muitas mulheres se opuseram a seus patrões/locadores, e reivindicaram contra o uso da caderneta.

---

<sup>2</sup> Isso porque o regulamento de Rio Grande, segundo Ana Paula Costa, não continha estas mesmas normas. Ver: (COSTA, 2013).

<sup>3</sup> A fonte ainda não foi encontrada para a cidade de Pelotas.

Apesar disso, a locação de serviços era um importante caminho que poderiam decidir trilhar no processo de conquista<sup>4</sup> da liberdade, tanto individual quanto coletiva. Por meio dos serviços remunerados prestados para terceiros, poderiam amearhar o pecúlio necessário para que pudessem pagar pela alforria. Neste sentido, a lei 2.040 de 28 de setembro de 1871 conhecida como Lei do Ventre Livre por seu artigo 1º visar a libertação do ventre das mulheres escravizadas, dava ao escravizado, também, o direito de formação de um pecúlio da forma que lhe proviesse,<sup>5</sup> como consta o seu artigo 4º. Segundo Camillia Cowling,

(...) alguns resultados da lei foram maiores e outros menores que o previsto: menores em relação ao frequente desrespeito por parte dos proprietários, mas maiores em relação a erosão do poder pessoal dos senhores sobre os escravos e a ampliação dos caminhos pelos quais os escravos poderiam buscar a liberdade (COWLING, 2018, p. 88).

Por meio das formas mais diversas, as trabalhadoras buscaram os valores estabelecidos pelos proprietários para a compra da alforria como meio de conquista da liberdade. Melina Perussatto (2010) menciona que a formação do pecúlio poderia receber a contribuição de familiares e amigos e/ou do Fundo de Emancipação.<sup>6</sup> Além, é claro, da utilização de seus ofícios como meio de obter alguma quantia trabalhando nos períodos que tivessem destinados para isso, estabelecidos em negociação com seu senhor. Sem dúvidas, o trabalho árduo da escravidão somado às atividades que exerciam para fora em seu tempo livre para que pudessem obter o valor necessário para a compra da sua manumissão ou de outra pessoa, era um processo extremamente exaustivo. Somado a isso, ao estabelecerem com seus proprietários o aluguel de seus serviços, uma parte da quantia seria entregue a ele e o restante ficaria para a escravizada. Isso significava que o complicado processo de amearhar o pecúlio para compra da carta de liberdade, levava prazos que ultrapassam a nossa compreensão exata de quanto tempo levariam, sem desconsiderar que inúmeros casos não obtiveram sucesso. Apesar destas tantas dificuldades e as demais que já foram discutidas, as mulheres escravizadas não desistiam de lutar pela liberdade e de ajudar outras pessoas no processo de

---

<sup>4</sup> O nosso posicionamento sobre a liberdade está associado quanto sendo uma conquista do escravizado, por todas as questões que serão discutidas neste trabalho referentes as negociações, movimentações e articulações que exerciam como forma de luta contra a escravidão, estando em diálogo com o que é defendido por Natália Garcia Pinto em sua tese de doutorado. Ler: (PINTO, 2018, p. 15-36).

<sup>5</sup> O pecúlio era um costume da sociedade escravista brasileira, transformado em lei em 1871. Ver: (CHALHOUB, 1990). Sobre costumes, ver: (THOMPSON, 1998).

<sup>6</sup> O Fundo de Emancipação foi criado a partir do artigo 3º da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871. O mesmo determina que “serão anualmente libertados em cada província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação (...)”. Sobre o Fundo de Emancipação, ler: (PERUSSATTO, 2010, p. 123-125).

libertação. A presença em maior número de mulheres classificadas em suas alforrias com os *serviços domésticos* como especialização, demonstra isso com muita clareza, enfatizando como o ofício pode ter sido importante neste processo. Ao analisar quantitativamente as cartas de alforrias de 1.428 mulheres que as conquistaram entre 1871 e 1888 na cidade de Pelotas, foi possível averiguar que 334 delas possuíam *ofícios* mencionados em sua manumissão. De fato, eram poucas as mulheres que exerciam alguma atividade específica em comparação ao número total de alforriadas no período. No entanto, isso não indica que muitas das mulheres que conquistaram a liberdade não possuíam nenhum ofício. Talvez, por alguma razão,<sup>7</sup> ele só não estivesse indicado no documento.

Elas costuravam, cozinhavam, eram responsáveis pelas atividades diárias das casas senhoriais (serviços domésticos), lavavam roupas, engomavam, acompanhavam suas senhoras e faziam tudo que elas precisassem (mucamas), eram “para todo o serviço”, rendeiras, quitandeiras e serventes. A análise geral das alforrias tabuladas demonstrou estas várias ocupações que estavam no cotidiano destas mulheres e, como pode-se observar, eram, em sua maioria, atividades destinadas ao interior das propriedades, mesmo que os espaços de "dentro" e de "fora" fossem constituídos de limites imprecisos, com a frequência das trabalhadoras "domésticas" nas beiras dos rios, ruas e chafarizes. Apesar de ter-se conhecimento destes tantos ofícios, como mencionado anteriormente, as mulheres designadas aos serviços domésticos conquistavam, disparadamente, as alforrias pagas na cidade de Pelotas. A formulação da tabela 1 que será apresentada a seguir, demonstra os dados que foram obtidos a partir da quantificação dos ofícios em suas respectivas tipologias de alforrias.

Tabela 1: Os ofícios das mulheres alforriadas entre 1871 e 1888 na cidade de Pelotas/RS

<b>Ofícios</b>	<b>Paga</b>	<b>Condicional</b>	<b>Gratuita</b>	<b>P/C</b>	<b>T</b>
Serviços domésticos	17	42	11	-	70
Cozinheira	9	47	14	-	70
Costureira	9	37	11	-	57

<sup>7</sup> Em experiências de transcrição de registros de casamentos da cidade de Pelotas, datados do período de 1850 a 1880, observou-se que muitas informações desapareciam da documentação à medida que mudava o escrivão. Talvez esta mesma questão ocorresse com as cartas de alforrias. Por outro lado, existe uma naturalização nas fontes quanto à ocupação das mulheres, principalmente escravizadas, no serviço doméstico. Isso fez com que os mundos do trabalho das escravizadas fossem descritos nos documentos de forma muito mais superficial, comparando-se com os dos escravizados. Outro dado que explica essa pouca menção de ofícios femininos é que as mulheres negras se ocupavam de várias tarefas concomitantemente, inclusive o "cuidado" (como a cura) de sua comunidade de senzala e da família senhorial. Ver: (DAMASCENO, 2019).

Mucama	9	30	4	-	43
Lavadeira	7	17	12	-	36
Para todo o serviço	2	29	-	-	31
Servente	-	18	2	-	20
Engomadeira	2	8	1	-	11
Quitandeira	1	-	-	-	1
Rendeira	-	1	-	-	1

Fonte: Elaborado pela autora com base no Catálogo Seletivos de Cartas de Alforria, Tabela de Pelotas, APERS. Nota: A sigla P/C significa paga condicional e T significa total.

Como é possível verificar na tabela acima, as mulheres descritas como ocupadas no "serviço doméstico" foram as que mais se libertaram através da autocompra, ou do pagamento aos senhores. A análise destes ofícios e a compreensão de que estavam presentes nas vidas e no dia a dia das escravizadas é de suma importância para o desenvolvimento deste trabalho. Isso porque Catharina e Eva, protagonistas deste artigo, eram mulheres cujos os anos de suas vidas dedicaram ao aprendizado de especializações que exerciam de portas adentro da casa senhorial. Infere-se<sup>8</sup> que estes ofícios tenham sido definidores em algumas das experiências que tiveram em suas vidas, sobretudo, na busca e conquista da liberdade.<sup>9</sup> Mas, independente de como conclua-se o fragmento<sup>10</sup> de suas histórias, o que realmente importa são os vestígios que deixaram e o que representam para a atualidade. Eles, sem dúvidas, contrapõem o que era defendido na primeira metade do século XX por estudos que retratavam africanos e seus descendentes que foram escravizados no Brasil, quanto pessoas incapazes de resistirem a escravidão. Uma das pesquisas mais importantes que vai de encontro com esta ideia é a do historiador Robert Slenes. Com o livro *Na senzala uma flor*, ele discute a importância da família e da construção de laços afetivos entre pessoas escravizadas como forma de resistência ao sistema escravista, como igualmente das redes informais que construía com

<sup>8</sup> A historiadora Natalie Zemon Davis, ao investigar a trajetória de três mulheres diferentes em *Nas margens: três mulheres do século XVII*, realiza o cruzamento entre distintas tipologias documentais para inferir informações que não estão explícitas (DAVIS, 1991).

<sup>9</sup> Estamos destacando as alforrias pagas, mas isso não significa desconsideração pelo empenho na obtenção de liberdades mediadas por cláusulas condicionais. Outrossim, a tipologia das alforrias descritas como "gratuitas" decorre dos textos sucintos de muitos documentos de liberdade, que escondem pagamentos, cláusulas condicionais e anos de trabalho forçado. Na verdade, considerando as explorações e desigualdades às quais eram sujeitas essas mulheres, não existiram alforrias "gratuitas".

<sup>10</sup> Como pontua Keith Jenkins no livro *A história repensada*, o historiador não obtém uma totalidade do passado ao qual se pesquisa, apenas fragmentos dela. Ver: (JENKINS, 2001).

pessoas fora da escravidão. Neste trabalho ele retrata a importância de discussões que ressaltam os distintos agenciamentos e resistências sutis que estas pessoas articulavam.<sup>11</sup>

Portanto, com a “bagagem” bibliográfica apresentada no interior das discussões aqui já realizadas e outras mais que serão apresentadas a seguir, somada às duas tipologias de fontes que aparecerão - processos crimes e cartas de alforrias - pretende-se investigar dois fragmentos das histórias de duas mulheres diferentes que possuíam, em comum, os ofícios que executavam dentro da casa de seus proprietários, os quais eram pertencentes à mesma família senhorial, os Azevedo e Souza. Sobre eles, Jonas Moreira Vargas (2016), ao pesquisar os inventários *post-mortem* das famílias charqueadoras da cidade de Pelotas do século XIX, demonstrou que estavam entre as famílias mais influentes e ricas da primeira metade do século. Possuíam, além de uma grandiosa fortuna em dinheiro, móveis e propriedades, muitos escravizados. Entre eles estavam Catharina e seus filhos, e Eva. Apesar de serem escravizadas desta mesma família, não se sabe, no entanto, se tiveram algum contato próximo. A inferência sobre a possibilidade de ao menos se conhecerem torna-se possível ao verificar, em outras documentações, a circulação de escravizados no interior da família. Mesmo que haja a curiosidade de investigar a existência ou não de uma proximidade entre elas, esta não é a questão a ser refletida aqui, mas sim como agenciaram-se pela sua liberdade e de outras pessoas. Nesta perspectiva de reflexão cabe mencionar que, como posiciona-se Marina Camilo Haack (2019), as *agências*, isto é, o agir humano, estava atrelado a todas as práticas que articulavam contra situações de opressão e sistemas opressivos, como a escravidão, podendo estar associadas a práticas de *resistências* explícitas ou sutis, como aponta Paulo Moreira (2006). Assim, entre a formação de laços afetivos, as negociações que estabeleciam e a conquista da alforria, resistiam ao sistema escravista e traçavam a sua transição para a liberdade. Portanto, por saber a importância de discutir aquilo que não era explícito como forma de luta, o objetivo central deste trabalho será o de refletir sobre as distintas experiências de busca e conquista da liberdade, e de agenciamento destas mulheres nos anos finais da escravidão, em uma cidade cuja estatística populacional de escravizados era altíssima. Por fim, também será importante refletir sobre como o ofício de serviços domésticos reflete na realidade de cada uma delas e neste objetivo anterior.

### **Entre alforrias, fragmentos de uma história**

---

<sup>11</sup> Sobre a complexa discussão da família escrava, recomendamos: (FLORENTINO; GÓES, 1997) e (ROCHA, 2004).

Há poucos dias da entrada do outono, em 23 de março de 1872, na cidade de Pelotas, o senhor José de Azevedo e Souza concluía a escritura da carta de liberdade da menina Joanna, que naquele ano tinha apenas onze anos, mas certamente sabia o quanto sua vida mudaria a partir daquele momento. Entre as linhas do documento, o proprietário José deixava explícita a importante participação da mãe de Joanna na conquista da carta de alforria de sua filha. Ao mencionar estar atendendo aos bons serviços que Catharina lhe prestou enquanto foi sua escravizada, destaca a dedicação que a mesma teve e como estrategicamente pode ter utilizado isso como uma forma de agência pela manumissão, tanto dela quanto da filha (Carta concedida em 23/03/1872 e registrada em 26/03/1872, 1º Tabelionato do município de Pelotas, livro 11, p. 24v, APERS). É importante mencionar, no entanto, que a carta de alforria de Catharina não foi encontrada. A única informação que se tem sobre ela até então, é a menção que José de Azevedo e Souza faz no documento de liberdade manuscrito de Joanna: “em quanto *foi* minha escrava”,<sup>12</sup> a qual deixa duplo significado. A primeira hipótese é a de que Catharina ainda era uma mulher escravizada e talvez tenha sido vendida ou doada para outro membro da família; a segunda refere-se à possibilidade de ter conquistado a liberdade e, no entanto, não termos encontrado o vestígio documental que confirme esta informação, podendo ter se tratado de uma alforria registrada e acordada apenas oralmente entre as partes. Esta versão de Catharina já ser uma forra torna-se mais provável à medida que a alforria de sua outra filha é encontrada, e nela consta apenas que Christina é filha de sua “mãe preta Catharina” (Carta concedida em 06/09/1884 e registrada em 10/09/1884, 3º Tabelionato do município de Pelotas, livro 9, p. 7r, APERS), ou seja, não é mencionada a condição jurídica de escravizada. O que se sabe, sem dúvidas, é que seus esforços representam a forma pela qual inúmeras mulheres, assim como ela, resistiram e agenciaram-se dentro do cotidiano escravista, uma vez que sabiam a importância de suas ações nos processos de negociações com seus proprietários e aquelas que exerciam silenciosamente.<sup>13</sup>

Em meio ao preparo das refeições e a lavagem das roupas da família, Catharina ia tecendo, dia após dia, uma possibilidade de transição da escravidão para a liberdade que refletiria em sua filha.<sup>14</sup> O fato de ter trabalhado no interior da casa de seu senhor durante boa parte de sua vida, indica que estar próxima da família poderia significar um meio pelo qual

---

<sup>12</sup> Grifo nosso.

<sup>13</sup> Com isso, refere-se às articulações, mobilizações e comunicações que não estavam visíveis aos proprietários e nem à própria fonte.

<sup>14</sup> As informações pessoais sobre a vida de Catharina estão presentes no inventário *post-mortem* de seu primeiro proprietário, o major José de Azevedo e Souza, tio avô de José de Azevedo e Souza. Ver: (Inventário número 622, ano de 1848, APERS).



demonstraria dedicação e disso partiria sua estratégia de negociação. Além do mais, as mulheres que realizavam os serviços da casa, eram também destinadas à compra de alimentos e outros produtos que fossem necessários. Se esta fosse uma das atividades do cotidiano de Catharina, ao se deslocar do espaço rural de Pelotas, onde localizava-se a propriedade de seu proprietário,<sup>15</sup> para o urbano, teria um amplo espaço de sociabilidade em meio a realização de seu serviço. Como aponta Camillia Cowling (2018), as escravizadas que transitassem e/ou vivessem na área urbana da cidade, tinham maiores chances de articulação pela conquista da alforria, principalmente no que tange o acúmulo de pecúlio para a compra da manumissão. Portanto, quando Catharina inseria-se neste espaço aumentava sua mobilidade e comunicação com outras pessoas, livres e escravizadas, podendo obter informações que lhe seriam importantíssimas.

Além do centro da cidade de Pelotas, onde concentrava-se toda a movimentação neste contexto, Catharina, por ser lavadeira, possivelmente também frequentava as margens do Arroio Santa Bárbara. A historiadora Ângela Balladares (2020, p. 157-173) descreveu, através das lembranças de Rodolfo Xavier, um dos fundadores do jornal *A Alvorada*, às margens do arroio como sendo o principal ponto de encontro das lavadeiras de Pelotas. Como ela pontua sobre as retratações de Rodolfo, “nos fundos da Santa Casa, no verão, as lavadeiras soltavam vozeiros em canto” (BALLADARES, 2020, p. 161). Isso era possível porque o arroio Santa Bárbara estava localizado aos fundos do hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, possibilitando que os cânticos destas mulheres fossem ouvidos por quem vivia e/ou trabalhava próximo ao arroio. Mas não só isso, este local onde lavadeiras levavam cestos de roupas pesadas para lavar, era também um espaço de sociabilidade. Enquanto trabalhavam conversavam, trocavam conhecimentos e informações, faziam amizades e delas poderiam nascer, por exemplo, relações de compadrio. Era onde poderiam ensinar outras meninas a lavar roupas e adquirirem um novo ofício no qual poderiam se especializar e, através disso, comprar a sua alforria.

Entre estes processos de transferência de saberes, Catharina pode ter ensinado sua filha Christina a executar o mesmo ofício de lavadeira. Talvez, quando saía da propriedade de José de Azevedo e Souza no bairro três vendas, que se localizava na parte rural da cidade neste período, ia acompanhada de sua filha até o arroio Santa Bárbara, onde lavavam as roupas da família senhorial. Desta maneira, Christina aprendia com sua mãe, desde bem jovem, o ofício

---

<sup>15</sup> Foi possível averiguar esta informação a partir da verificação da Lista de Benfeitores da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, onde consta a localização da casa do senhor José de Azevedo e Souza.

que poderia se tornar um meio importante de garantir a possibilidade de conquista da alforria um tempo depois. No entanto, ser uma escravizada especializada, ainda que em um ofício doméstico, poderia ter uma dupla ação sobre as suas possibilidades de transição para a liberdade. Isso fica implícito no documento registrado em 6 de setembro de 1884 pelo escrivão Luis Felipe d' Almeida, assinado por José de Azevedo e Souza, a rogo de seu filho, José de Azevedo e Souza Júnior, por ele estar com “falta de vista”. O manuscrito narra a conquista da liberdade de Christina, que neste momento tinha 29 anos e era classificada como lavadeira (Carta concedida em 06/09/1884 e registrada em 10/09/1884, 3º Tabelionato do município de Pelotas, livro 9, p. 7r, APERS). No decorrer de sua carta o proprietário enfatiza algumas questões que cabe mencionar aqui. A primeira está logo no início do documento, que é introduzido com palavras que buscavam explicitar a “autoridade” que José tinha sobre o poder de decidir e “conceder” a liberdade à Christina, onde deixava claro ser de sua livre e espontânea vontade que dava a carta a ela. Logo mencionava não cobrar nenhum valor, mas com a condição de Christina trabalhar por mais quatro anos, ao contar daquela, para ele ou pra quem ele a encaminhasse, executando “todo o serviço compatível com suas forças”.

Apesar de ter imposto a condição de prestar-lhe mais tempo de serviço escravizado para que conquistasse plena liberdade, José de Azevedo e Souza abre uma “brecha” para que Christina, da melhor forma que encontrasse, sáísse da condição de libertanda antes do previsto. Nas linhas seguintes, ele mencionava a possibilidade de ela pagar a quantia de 150 mil réis por ano, como “indenização” pelo tempo de serviço que faltasse “correr”. Este trecho, que revela os percalços que ela percorreu, traz a hipótese de que, talvez, José não estivesse tão disposto assim a libertar Christina e que talvez agisse pressionado pelo crescente movimento abolicionista daquele ano de 1884. As cartas classificadas com a tipologia condicional provocam-nos a analisar os meios pelos quais senhores mantinham estas pessoas escravizadas e protelavam a sua libertação. É possível que o fato dela possuir um ofício tenha refletido na tipologia de sua alforria, mas também que este tenha a auxiliado no pagamento do valor estipulado pelo proprietário. Se Christina locasse os seus serviços como lavadeira para terceiros, poderia amealhar o pecúlio necessário para pagar pelo tempo que restasse à servir a família Azevedo e Souza. Além do mais, sua mãe poderia também auxiliá-la neste processo levando em consideração que ambas eram especializadas e Catharina, além de lavadeira, era cozinheira. Não se sabe ao certo o tempo que ela levaria para conseguir a quantia e nem se seguiu esta estratégia. Havia outros caminhos que poderia decidir trilhar, como um empréstimo ou até mesmo o auxílio do Fundo de Emancipação, que já estava em vigor neste

contexto. Existem diversas hipóteses sobre como amealhou o valor, assim como também a possibilidade de não ter conseguido e ter trabalhado os quatro anos exigidos pelo seu senhor e, talvez, ter alforriado-se somente em 13 de maio de 1888, data da promulgação da Lei Áurea no Império do Brasil.

O fato é que Christina está entre as 618 mulheres que conquistaram a liberdade por alforria condicional, e Joanna, sua irmã mais nova, entre as 419 manumissões gratuitas (CARDOSO, 2022, p. 40), demonstrando que dentro de uma família as experiências de conquista da liberdade eram distintas, assim como as agências que se empenharam em articular contra a escravidão. As resistências variavam, mas acentuavam-se até mesmo enquanto reuniam-se pela alforria de alguém no interior de suas redes. Além disso, a figura materna que está presente nas histórias das cartas de Joanna e Christina enfatiza os esforços que muitas mães faziam por seus filhos, para que pudessem ter uma realidade diferente da sua. Como Marília Ariza (2018, p. 115-171) evidencia, as mulheres, em todas as províncias do Império, enfrentavam disputas distintas pela emancipação de seus filhos. Uma das importantes pesquisas realizadas que trazem reflexões sobre ações/agências, cujo recorte espacial está “em fronteira” com a cidade de Pelotas, é a de Alisson Balhego (2020). Com base em ações de liberdade da região de Canguçu, ele demonstra os embates na justiça que mulheres passavam junto a seus filhos, buscando sua libertação. Em suma, o que se quer ressaltar aqui é que, ao encontrar Catharina em ambas as documentações de liberdade de suas filhas, percebe-se sua trajetória como sendo muito marcada pela maternidade, assim como pelos ofícios que aprendeu ao longo de sua vida. Ela transmitiu para Cristina sua sensibilidade para viver com as desigualdades de uma sociedade escravista, além de suas qualificações laborais, que teceram a liberdade de Joanna. Através destes fragmentos de informações que se tem sobre ela e sua família é possível compreender os agenciamentos que ela empenhou-se em articular e que abordam as experiências que tiveram durante a busca e no momento da conquista da manumissão. Estas agências, como fica evidente tanto na fonte, quanto nas discussões aqui realizadas, expõe como os esforços de Catharina refletiram em suas descendentes e na transição da escravidão para a liberdade. Portanto, conclui-se que os ofícios nos quais ela se ocupava em seu cotidiano de trabalho, tiveram um papel importantíssimo, tanto para as filhas, quanto para ela própria, uma vez que dedicar-se ao trabalho era também por si, e para si.

Em contrapartida, no interior da mesma família senhorial, os Azevedo e Souza, no mesmo contexto em que Christina conquistava a sua alforria, no início da década de 1880,

Eva enfrentava dificuldades com a sua transição para a liberdade por impasses impostos por um senhor chamado Ignácio Soares Paredes. O processo crime que será apresentado no subtópico a seguir narrará, portanto, um vestígio da vida de Eva que nos permitirá refletir sobre as distintas formas de agenciamento e resistência daquelas mulheres negras escravizadas. Como ficará exposto, as experiências de busca da liberdade variavam de acordo com a vida de cada um(a) e as possibilidades que tinham e encontravam, mesmo que entre escravizadas que pertenciam à mesma família.

### **Das alforrias a um processo crime**

Em 1878 falecia a senhora Silvana Eulália de Azevedo Barcellos, já viúva do senhor Boaventura Rodrigues Barcellos que faleceu um tempo antes, em 1855. A mesma era irmã do aqui já mencionado, proprietário de terras (Lista Geral dos Cidadãos Qualificados Votantes no 1º Distrito de Pelotas, 1865), José de Azevedo e Souza. Quando isso ocorre e seu testamento (Testamento número 1863, ano de 1878, Vara de Família, Sucessão e Provedoria, APERS) é aberto, junto a inventariação (Inventário número 916, ano de 1879, Vara de Família, Sucessões e Provedoria, APERS) de seus bens, abre-se margem para a história que veremos a seguir que envolve a “preta Eva” (Processo-crime número 1138, ano de 1880, Tribunal do Júri, APERS), de vinte anos, que era nascida e residia na cidade de Pelotas trabalhando de portas adentro da casa de seus senhores, onde realizava os serviços domésticos nos quais se especializou depois de adulta.<sup>16</sup> Apesar deste ofício possibilitar diversas articulações que poderiam resultar na conquista da carta de alforria, ele também tinha uma dupla face na vida destas mulheres. Katia Mattoso (2016), ao discutir as alforrias condicionais, pontua que muitos senhores evitavam alforriar escravizados especializados pelo valor que eles tinham e por muitos deles possuírem ofícios insubstituíveis. O apontamento da autora reflete sobre o que se quer ressaltar aqui, na medida em que estas mulheres que trabalhavam com as atividades essenciais da casa, poderiam ser vistas, também, como insubstituíveis por exercerem uma ocupação tão importante para o cotidiano e “bem estar” da família senhorial.

Durante o processo fica evidente a preocupação de Ignacio Soares Paredes em perder a escravizada. Ele insiste para que Eva seja presa por estar desaparecida há vários dias e a ele pertencer. O que acaba ocorrendo no mês de março de 1880, quando Eva é levada para a cadeia a mando do subdelegado de polícia. Correndo o dito mês, no seguinte (abril), é aberto

---

<sup>16</sup> Foi possível inferir esta informação através do cruzamento de fontes. No testamento e inventário de Silvana Eulália, Eva ainda não era classificada como uma mulher especializada. Porém, no processo-crime, já consta que se ocupava de serviços domésticos.

o processo que gira em torno do pedido de *habeas corpus* da suplicante através de seu advogado, José Baptista Pereira. Como argumento, Eva jurava ser uma mulher livre em testamento, pela morte de sua senhora Silvana Eulália de Azevedo Barcellos, e que estava presa ilegalmente naquele lugar, exigindo a sua libertação. Sem saber o motivo de estar nesta condição, ela pede ao advogado que solicite ao carcereiro uma explicação sobre sua prisão, a qual não tinha conhecimento e que para ela não fazia sentido algum.<sup>17</sup> O carcereiro informa, então, que ele havia a prendido por solicitação do subdelegado de polícia da cidade, por ela pertencer a menor Luiza, filha do senhor Ignacio Soares Paredes (marido de Joaquina Chaves Paredes, neta de Silvana Eulália). Por conta disso, o advogado de Eva reclama ao juiz que o testamento e inventário de sua senhora, já falecida, seja reaberto e conferidas as informações que Mario Jorge Menna Machado (carcereiro da cadeia) estava fornecendo sobre sua ordem de prisão.

Aceita a solicitação de José Baptista Pereira, no dia 30 de março de 1880, no 2º cartório da cidade de Pelotas, o serventuário interno do ofício de escrivão, Urbano Martins Garcia, realizava uma pesquisa no inventário de dona Silvana Eulália de Azevedo Barcellos. Durante a conferência do documento, na página cinco, consta ter tomado conhecimento da informação declarada pela suplicante Eva. Nela estava a menção que Silvana Eulália fazia sobre a libertação de todos os seus escravizados no momento de sua morte, com exceção da “parda Antonia filha da crioula Esperança”. No entanto, ele enfatiza que na folha anterior (quatro), a senhora havia deixado a crioula Eva como herança para Luiza, sua bisneta, filha de sua neta Joaquina Chaves Paredes. Ele conclui informando que “nada mais se continha em ditos autos com referência ao pedido da suplicante”, encerrando o documento que escrevia para o juiz, assinando-o (Processo-crime número 1138, ano de 1880, Tribunal do Júri, APERS). De fato, as alegações de Urbano Martins sobre o documento ao qual tomou conhecimento das palavras de Silvana Eulália a respeito do *status* de seus escravizados após sua morte, deixa em aberto a interpretação que o leitor teria sobre a condição jurídica de Eva. O próprio Juiz irá declarar, nas páginas seguintes do processo, que o testamento de Silvana Eulália era contraditório, o que acaba sendo ainda mais enfatizado ao longo dos interrogatórios. Caberia levar em consideração, nestas análises, as datas de ambas as declarações, pois, de fato, Silvana Eulália poderia mudar de ideia em relação à legação de Eva à Luiza e sua família.

---

<sup>17</sup> Aqui, fica evidente que Eva possivelmente não tinha conhecimento da informação contrária a sua liberdade que consta no desenrolar do processo.

O juiz, no entanto, analisa a certidão proferida pelo escrivão e dá seguimento ao processo com o auto de perguntas que seriam direcionadas ao carcereiro e a Eva. Por já sabermos o posicionamento de Mario Jorge Menna Machado, interessa-nos muito mais as respostas da suplicante. Quando interrogada, Eva começa relatando que havia sido “cativa” de dona Silvana Eulália de Azevedo Barcellos e que, com sua morte, ela teria deixado de ser escravizada e tornado-se uma mulher livre, ressaltando que sua condição jurídica já havia mudado há mais de um ano. Além disso, ela também menciona que sua senhora, quando ainda era viva, havia a entregado para Ignacio Paredes para que trabalhasse em sua casa, na qual permaneceu até dois meses após a morte da mesma. Após este período, ela diz ter saído da residência de Paredes e ido “viver sobre si e independente” (Processo-crime número 1138, ano de 1880, p. 6-7, Tribunal do Júri, APERS). Em meio a isso, passou um período trabalhando e morando na casa do doutor Miguel Rodrigues Barcellos, filho legítimo do comendador Boaventura Rodrigues Barcellos e dona Silvana Eulália de Azevedo (Livro de Registros de casamento de Pelotas, Catedral São Francisco de Paula, livro 3, ano de 1852). Como não sabia escrever, seu advogado assinou o auto de perguntas em seu nome.

As menções ao interrogatório que está incluso no processo crime, revela algumas questões que são importantes para serem refletidas. O primeiro ponto está relacionado à declaração que Eva faz sobre, após sair da casa de Ignácio Paredes, estar vivendo sobre si e independente, o que demonstra a autonomia que já estava adquirindo por compreender a mudança de sua condição jurídica, a qual é afetada pela ordem de prisão que recebe a mando de Ignacio Paredes. É importante salientar, ainda sobre esta questão, que a conquista da liberdade, na perspectiva das pessoas escravizadas, ultrapassa a obtenção do documento manuscrito que os torna livres. Ela está, portanto, estreitamente atrelada a autonomia, a possibilidade de viver sobre si e de forma independente, a partir de suas escolhas e desejos (CHALHOUB, 2010, p. 33-62). Neste sentido, quando Ignacio Soares Paredes se impõe contra a liberdade de Eva com o argumento de que ela lhe pertencia, ele atravessa esta autonomia reprimindo-a. O segundo ponto está atrelado à informação que ela oferece-nos sobre ter trabalhado, durante algum tempo, na residência de Miguel Rodrigues Barcellos. Isso demonstra que, mesmo após a conquista da liberdade, muitas mulheres permaneciam trabalhando para as famílias senhoriais a qual pertenciam por, talvez, não terem outros caminhos a seguir (COSTA, 2013), como era o caso de muitas trabalhadoras domésticas.

Perpassando pelo auto de perguntas que é realizado à suplicante, o juiz decide interrogar, também, Ignácio Paredes, a fim de compreender, da parte dele, a situação que

estava ocorrendo. Questionado sobre as razões pelas quais alegava que Eva ainda era sua escravizada e não uma mulher liberta, responde que ela havia sido legada a sua filha Luiza, que ainda era menor de idade neste momento e, por conta disso, ele era o responsável por Eva. Conclui seu argumento destacando que ela estava “fugida” desde outubro de 1879 e, ao encontrá-la, mandou prendê-la para “melhor garantir os direitos de propriedade” de sua filha Luiza. O Juiz encerra, assim, o interrogatório aos envolvidos no caso e dita sua decisão em 13 de abril daquele ano. O pedido de *habeas corpus* de Eva é dado como improcedente e o Juiz determina que um “depositario” deveria ser nomeado em “cujo poder deve ficar a suplicante Eva” (Processo-crime número 1138, ano de 1880, p. 10, Tribunal do Júri, APERS). Ou seja, mesmo após sua liberdade, acaba por voltar a condição na qual vivia, perdendo a autonomia que já havia conquistado, como mencionado anteriormente. A fonte não revela, portanto, se tratava-se, de fato, de uma tentativa de reescravização ou não, deixando-nos, também, sem respostas acerca do final da história de Eva. O que se sabe é que passou a ficar sob a custódia de outra pessoa, mas não se sabe quem e nem por quanto tempo.

Apesar de a fonte concluir-se desta maneira, buscou-se compreender o que poderia ter acontecido no decorrer desta história. Cruzando outras documentações com o processo e, até mesmo, *sites* de genealogia (Geneanet. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&pz=valdenei+correa&nz=silveira&p=jose+de+azevedo+e&n=souza&oc=1>. Acesso em: 01 Ago. 2023), foi possível tomar conhecimento que Luiza nasceu pouco tempo antes da morte de sua bisavó. Possivelmente, no momento do nascimento da menina, dona Silvana Eulália tenha entregue Eva para sua neta para que a mesma a ajudasse a cuidar da menina que era ainda bem pequena, algo muito comum nas famílias senhoriais. Além do mais, demonstrar a mobilidade das escravizadas no interior das famílias infere possíveis trocas de informações por terem contato com outros escravizados. Por outro lado, enfatiza a possível importância conferida ao exercício do ofício de Eva para que este lhe custasse a liberdade. Por conta disso, considera-se que a experiência de liberdade da mesma tenha sido marcada por este fator específico que pode ter sido determinante tanto no ato de Silvana Eulália de Azevedo legá-la para sua bisneta, quanto na insistência de Ignacio Soares Paredes em mantê-la.

### **Considerações finais**

Logo no início deste trabalho mencionou-se que o objetivo central do mesmo estava em refletir sobre as experiências de liberdade de duas mulheres com realidades distintas,

através de duas tipologias documentais, como viu-se no decorrer da narrativa. Ao longo da escrita, foi ficando evidente, também, a questão que norteou esta pesquisa: como os ofícios poderiam atravessar as vidas destas mulheres? Para isso, foi essencial refletir a partir da interseccionalidade que cercava o cotidiano destas mulheres e da realidade que o próprio ofício oferecia para cada uma delas de forma geral e individual. Sem dúvida, o artigo, como um todo, pode demonstrar a importância de refletir sobre as vivências destas mulheres de uma forma que não homogênea, pois como analisamos com ambos os fragmentos das histórias, a medida em que, enquanto Catharina era atravessada pela maternidade, para além dos ofícios com os quais se ocupava, Eva não era mãe.<sup>18</sup> Esta conclusão traz uma questão também importante: nem todas as mulheres escravizadas eram mães e nem todas queriam ser. A vida de cada uma dita experiências muito individuais com base no que acontecia em seus cotidianos. Assim como nos dias atuais somos mulheres com experiências únicas, isso também deve ser inserido na reflexão que fazemos sobre as mulheres de outras épocas, de outras gerações e realidades.

Logo, conclui-se que a liberdade se difere entre duas experiências distintas, que têm em comum a família senhorial na qual estavam inseridas e os ofícios que exerciam, os quais eram realizados no interior da casa de seus proprietários, isto é, serviços domésticos. Este é o aspecto mais importante sobre o qual pretendeu-se abordar aqui, o papel que esta especialização exerceu na vida de cada uma delas. Na de Catharina ele ocupou um espaço de estratégia, a qual articulou através da dedicação e que refletiu na liberdade de sua filha mais nova, Joanna; além de ter sido, também, um conhecimento transmitido, cuja transição deste saber foi direcionada a sua filha mais velha, Christina. Assim, ele expressa uma importante forma de agência na conquista da liberdade no contexto de Catharina, para si e para os seus. Já para Eva, inferiu-se que ele pode ter sido determinante em seu processo de transição da escravidão para a condição de liberta, pelas questões aqui já apontadas. Apesar de ela ter tido complicações neste processo, diferentemente do que foi abordado sobre o pequeno período que engloba a vida de Catharina, com o envolvimento de suas filhas, retoma-se à uma obra clássica, para fins de concluir este trabalho, intitulada *Campos da violência* de Silvia Hunold Lara. Como se sabe, a autora é uma das precursoras na inversão do discurso que embasava as pesquisas do século XX, referentes à história da escravidão. Neste livro, ela reflete e propõe-se a falar sobre uma outra forma de enxergar as ações de escravizados, para

---

<sup>18</sup> Pesquisou-se em outras documentações a referida informação e nada foi encontrado referente à maternidade na vida de Eva. Portanto, infere-se que ela não tenha sido mãe até então.



além daquelas mais explícitas como as fugas e as formações de quilombos. Obviamente, ela não anula estas práticas como importantes mobilizações contra a escravidão. Mas, ressaltar os agenciamentos apagados pela coisificação destas pessoas como importantes para a mudança neste viés, que reflete nas pesquisas que foram produzidas a partir de então, até os dias de hoje. Assim como ela, este trabalho propôs-se em salientar as agências de mulheres escravizadas no interior de uma cidade escravista, as quais representam importantes resistências contra a escravidão.

### **Fontes**

#### **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**

Fundo Eleições (maços 2 e 3). Lista Geral dos Cidadãos Qualificados Votantes no 1º Distrito de Pelotas de 1865.

#### **Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**

Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade. Fundo Tabelionato do Município de Pelotas.

Livro de Inventários. Inventário de José de Azevedo e Souza e sua mulher Desidéria de Oliveira Pinto. Processo nº: 1622, ano: 1848. Localidade de Porto Alegre. Subfundo I Vara Cível e Crime.

Livro de Inventários. Inventário de Silvana Eulália de Azevedo Barcellos. Processo nº: 916, ano: 1879. Localidade de Pelotas. Subfundo I Vara Cível.

Livro de Processos-crimes. Processo-crime, Eva. Processo nº: 1138, ano: 1880. Localidade de Pelotas. Subfundo Tribunal do Júri.

Livro de Testamentos. Testamento de Silvana Eulália de Azevedo Barcellos. Processo nº: 1863, ano: 1878. Localidade de Pelotas. Subfundo Vara de Família, Sucessão e Provedoria.

#### **Catedral São Francisco de Paula de Pelotas**

Livro de Registros de casamento. Livro 3 de 1852.

### **Fontes consultadas em endereços eletrônicos**

Genealogia de José de Azevedo e Souza. Disponível em:

<https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&pz=valdenei+correa&nz=silveira&p=jose+de+azevedo+e&n=souza&oc=1>. Acesso em: 01 ago. 2023.

Lei nº 150, de 1º de junho de 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm). Acesso em 1 ago. 2023.

Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em: 1 ago. 2023.

Lista de benfeitores da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas elaborada por Cláudia Tomaschewski (agradeço ao Professor Jonas Moreira Vargas pelo auxílio e pesquisa realizada na lista).

### **Referências Bibliográficas**

- ARIZA, Marília B. A. Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, pp. 115-171.
- BALHEGO, Alisson Barcellos. **Para o bem e fielmente, sem dolo, nem malícia**: ações de liberdade em Canguçu (1868-1887). 2020. 193 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.
- BALLADARES, Ângela Pereira Oliveira. A cidade de Pelotas pelo olhar do nascido de ventre livre Rodolfo Xavier. In: **Capítulos de História de Pelotas**. Porto Alegre: Casalettras, 2020, p. 157-173
- CARDOSO, Marina Ribeiro. **O que revelam as Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas?** Uma análise dos ofícios constados nas manumissões (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). 2022. 50 f. Monografia (Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. **De portas adentro e de portas afora**: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Afro-Ásia*, 2003, p. 41-78.
- CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História social**, n. 19, p. 33-62, 2010.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, Ana Paula. O regulamento de locação de serviços e a luta dos criados de servir pela liberdade de trabalho (Rio Grande/RS, fim do século XIX). **XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social**. ANPUH, Natal/RN, 2013.
- COSTA, Ana Paula do Amaral. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. 174 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.
- COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade**: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unicamp, 2018.
- DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si**: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). Tese (Doutorado em História) – Salvador, Universidade Federal da Bahia, UFBA, 2019.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, Natalie Zemon. **Nas margens**: três mulheres do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A Paz das Senzalas**. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- HAACK, Marina Camilo. **Sobre silhuetas negras**: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888). 2019. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.
- JENKINS, Keith. **A história repensada**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Contexto, 2001.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência:** escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. In: **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2018. p. 334-340.

MACHADO, Taís Sant’Anna. **“Um pé na cozinha”:** uma análise sócio-histórica do trabalho de cozinheiras negras no Brasil. 2021. 305 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2021.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil:** séculos XVI-XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Justificando o cativo: a cultura de resistência escrava. In: **Império**. v. 2. Méritos, 2006.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nascesse:** experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 – c.1888. 2010. 305 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade:** experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888. 2018. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas:** Campinas, século XIX. 1ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2004

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor:** esperanças e recordações na formação da família escrava. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

THOMPSON, E. P.. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas:** um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016.